



INSPEÇÃO REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARACATI/CE

R E L A T Ó R I O

Portaria Nº 13/2025/CGJCE

**Corregedora-Geral da Justiça:
Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra**

**Juiz(a) Corregedor(a) Auxiliar:
Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas**

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo nº	0000937-70.2025.2.00.0806
Unidade	Juizado Especial da Comarca de Aracati/CE
Entrância	Intermediária
Endereço	Rua Coronel Alexandrino, 1224, Centro, Aracati/CE, CEP 62800-029.
Telefone	(85) 3108-1759
WhatsApp	(85) 98222-3543
Período da inspeção	Maio de 2025
Portaria	Nº 13/2025/CGJCE
Percentual de Digitalização	100%

2 DO(A) JUIZ(A) – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Tony Aluisio Viana Nogueira	Matrícula: 4581
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 16/05/2013	Ingresso na Vara: 24/07/2017
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTA JUDICIÁRIO	TOTAL	01
Fabrício dos Santos Bernardo		Matr. 22542
3.2 JUIZ LEIGO	TOTAL	01
Maura Jorge Bordalo Mendonça		CPF

3.3 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	01
Marcos Aurélio Oliveira da Silva		Matr. 3223
3.4 ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO	TOTAL	01
Luana Vitória da Silva Sousa		Matr. 51388
3.5 CEDIDOS	TOTAL	03
Lucas Ferreira da Rocha		Matr. 42884
Lunara Keli Chagas da Rocha		Matr. 42885
Nadja Maria Torres Costa		Matr. 42887
3.6 CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	03
Tarcianna Jamille Dantas Brasil	Diretora de Secretaria	Matr. 10822
Rebeca Camille Barbosa Maia	Assistente de Apoio	Matr. 52074
Isaac Gomes Ribeiro	Conciliador	Matr. 42629

4 DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Nome: Camilla Rolim de Medeiros	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?

5 DO(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO

Nome: Paulo Roberto Bentes Vasconcelos	() Titular (X) Respondendo
Responde por outras Comarcas? (X) Sim () Não	Quais? Juizado Especial de Crateús.

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Processar, julgar e executar as causas cíveis de menor complexidade e as ações penais de menor potencial ofensivo, assim definidas na legislação dos Juizados Especiais.
--

7 DO ACERVO PROCESSUAL

Processos pendentes de baixa	1362
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	101
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	25
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	811
Data da Inspeção: 08/2021	Processo nº 0000244-48.2021.2.00.0806
() Diminuiu (X) Aumentou	Diferença: 551

8 DADOS DA UNIDADE E DO(A) MAGISTRADO(A)				
8.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade				
Grupo	Portaria		Período	
NPR	Nada consta		Nada consta	
NQI	Nada consta		Nada consta	
Nupaci	Nada consta		Nada consta	
8.2 Produtividade do(a) magistrado(a)				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Iinspecionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	1550	129,17	1529	127,42
Homologatória	236	19,67	234	19,5
Audiências	145	12,08	138	11,5
Despachos	1008	84	852	71
Interlocutória	1051	87,58	966	80,5
8.3 Gestão de desempenho				
Processos novos				605
Processos pendentes de julgamento				1.068
Processos julgados				600
Processos pendentes de baixa				1.362
Processos baixados				523
8.4 Gestão do acervo				
Processos conclusos para Sentença				94
Processos julgados e não baixados				293
Processo Suspenso				16
Processos Reativados no mês				0
Processos Transitados no mês				0
Processos em grau de recurso no mês				10
Processos remetidos a outro foro no mês				0
Processos arquivados definitivamente no mês				30
Processos entrados no mês				26
Processos julgados no mês				16
Procedimentos entrados no mês				1
Procedimentos arquivados no mês				5

8.5 Processos prioritários		
Réu Preso	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1
Idoso	Pendente de Julgamento	96
	Pendente de Baixa	143
Idoso / Réu Preso	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Menor	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Doença grave	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	2
	Pendente de Baixa	2
8.6 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 101 e 180 dias	0	
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 181 e 360 dias	0	
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de 360 dias	0	
Total	0	
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	0	
8.7 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado	99,93%	
Índica de conformidade de classe (CNJ)	100%	

9 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação
3001325-69.2024.8.06.0035	13/02/2025	51 - Conclusos
3001661-73.2024.8.06.0035	18/02/2025	51 - Conclusos
3000020-53.2022.8.06.0089	19/02/2025	51 - Conclusos
3001292-79.2024.8.06.0035	19/02/2025	51 - Conclusos
3001804-62.2024.8.06.0035	24/02/2025	51 - Conclusos
3000216-20.2024.8.06.0035	24/02/2025	51 - Conclusos
3001277-81.2022.8.06.0035	24/02/2025	51 - Conclusos
3001238-84.2022.8.06.0035	28/02/2025	51 - Conclusos
3001636-60.2024.8.06.0035	02/03/2025	85 - Juntada de Petição
3000297-71.2021.8.06.0035	05/03/2025	51 - Conclusos

10 DAS AUDIÊNCIAS

10.1 Produtividade nos últimos 12 meses

Total de audiências agendadas	2045
Total de audiências realizadas	1315
Audiências não realizadas	4
Audiências canceladas/redesignadas	372
Audiência designada com a data mais distante	05/02/2026
10.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	2
Processos aguardando a realização de audiência	232

11 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

14.1 Taxa de Congestionamento

2023 – Geral	40,81%
2023 – Pertence à Taxa	40,78%
2024 – Geral	39,45%
2024 – Pertence à Taxa	39,47%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	44,29%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	44,29%

11.1 Índice de Atendimento à demanda – IAD

2023	89,07%
2024	100,10%
2025 (até o mês da inspeção)	86,45%

11.2 Julgados/Novos

2023	107,49%
2024	106,29%
2025 (até o mês da inspeção)	99,17%

11.3 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos

Julgados	368
Novos	438
Entrados	1
Entrados por redistribuição	1
Saídos	3
Saídos por redistribuição	0
Cumprimento	84,02%
Julgamentos para atingir a meta	70

11.4 Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	19
Julgados anterior	649
Acervo Inicial	47
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	28
Cumprimento	101,03%
Julgamentos para atingir a meta	0
Cumprimento referente aos processos antigos	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta dos mais antigos	<NA>
11.5 Meta 3 – Estimular a conciliação	
Sentenças não criminais	310
Conciliação	41
Índice de Conciliação atual	13,23%
Sentenças não criminais ano anterior	1160
Conciliações ano anterior	197
Índice de conciliação ano anterior	16,98%
Cumprimento	73,55%
Conciliações para atingir a meta	53
11.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública. (Não aplicável)	
11.7 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. (Não aplicável)	
11.8 Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	1249
Baixados mês	24
TCLC atual	43,81%
Meta	37,75%
Taxa base	38,25%
Pendentes	974
Cumprimento	100,00%
Baixas para atingir a meta	0
11.9 Meta 06 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	3
Acervo Inicial	16

Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	13
Cumprimento	37,50%
Julgamentos pendentes para atingir a meta	5
11.10 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica	
11.11 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio (Não aplicável.)	
11.12 Meta 10 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente (Não aplicável.)	

12 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE	
Informações prestadas pelo magistrado e diretora, através do formulário eletrônico.	
12.1 VISÃO GERAL	
Processos Conclusos	
Para Despacho	13
Para Decisão Interlocutória	30
Processos com pedido de liminar	
Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	() Sim (X) Não
Como é feito? “A análise das liminares não é postergada. Todas são analisadas logo.! ”	
Custas processuais	
Há controle da cobrança das custas finais?	(X) Sim () Não
Como é feito? “O controle é feito por meio de etiquetas.”	
DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	0
Ações Civis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
Tribunal Popular do Juri	
Total de processos de competência do Tribunal do Júri	0
Júris realizados nos últimos 12 meses	0
Júris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0

Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
Infância e Juventude	
Total de processos relacionados ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) Sim () Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) Sim () Não
Das Audiências	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024:	1105
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2025 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	325
Da videoconferência	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(X) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não

13 ANÁLISE ESTRUTURAL

Informações de verificação durante a visita à unidade judiciária.

Da estrutura física e conservação do imóvel	
O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	(X) Sim () Não
Possui acessibilidade?	(X) Sim () Não

Estrutura física:	() Ótima (X) Boa () Regular () Ruim
Reclamações/Constatações: Não houve.	
Mobiliário	
(X) Suficiente () Insuficiente	
Estado de conservação:	() Ótimo (X) Bom () Regular () Ruim
Reclamações/Constatações: Não houve.	

14 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 Representação por Excesso de Prazo ou Reclamação Disciplinar em andamento nesta Casa Censora

Não consta, até 05 de maio de 2025, processo administrativo de Representação Por Excesso de Prazo, em andamento, nos últimos 24 meses, em desfavor do Juizado Especial da Comarca de Aracati/CE, conforme certidão do Protocolo desta Casa Censora (ID 5918388).

15 DOS PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS

15.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo	Movimentação
3002701-27.2023.8.06.0035	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 20/10/2023. Concluso para despacho em 26/05/2025. Feito em ordem.
3000076-83.2024.8.06.0035	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 15/01/2024. Concluso para despacho em 03/06/2025. Feito em ordem.
3001153-30.2024.8.06.0035	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 21/06/2024. Concluso para despacho em 03/06/2025. Feito em ordem.
3001786-41.2024.8.06.0035	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 26/09/2024. Concluso para despacho em 03/06/2025. Feito em ordem.
3001790-78.2024.8.06.0035	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 27/09/2024. Concluso para despacho em 03/06/2025. Feito em ordem.

15.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO

Processo	Movimentação

0000773-66.2019.8.06.0089	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 17/07/2024. Concluso para decisão desde 13/03/2025. Feito em ordem.
3000405-03.2021.8.06.0035	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 29/06/2021. Concluso para decisão desde 18/03/2025. Feito em ordem.
3001263-29.2024.8.06.0035	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 08/07/2024. Concluso para decisão desde 11/04/2025. Feito em ordem.
3000129-67.2022.8.06.0089	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 04/06/2024. Concluso para decisão desde 05/05/2025. Feito em ordem.
3002263-98.2023.8.06.0035	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 14/09/2023. Concluso para decisão desde 08/05/2025. Feito em ordem.

15.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA

Processo	Movimentação
0046084-87.2015.8.06.0035	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 05/01/2015. Concluso para julgamento desde 26/11/2024. Feito paralisado aguardando sentença.
3000100-48.2023.8.06.0035	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 19/01/2023. Concluso para julgamento desde 17/03/2025. Feito em ordem.
3001290-12.2024.8.06.0035	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 10/07/2024. Concluso para julgamento desde 11/04/2025. Feito em ordem.
3002248-95.2024.8.06.0035	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 25/11/2024. Concluso para julgamento desde 07/04/2025. Feito em ordem.
3002300-91.2024.8.06.0035	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 28/11/2024. Concluso para julgamento desde 07/04/2025. Feito em ordem.

15.4 CARTAS PRECATÓRIAS

Processo	Movimentação
3000160-50.2025.8.06.0035	Vistos em inspeção. Carta Precatória distribuída 16/01/2025. Despacho em 17/04/2025. Mandado expedido em 22/04/2025. Feito em ordem.
3000198-62.2025.8.06.0035	Vistos em inspeção. Carta Precatória distribuída 20/01/2025. Despacho em 17/04/2025. Mandado expedido em 22/04/2025. Feito em ordem.

3000541-58.2025.8.06.0035	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória distribuída 27/02/2025. Despacho em 17/04/2025. Mandado expedido em 22/04/2025. <i>Feito em ordem.</i>
3000355-35.2025.8.06.0035	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória distribuída 07/02/2025. Despacho em 17/04/2025. Mandado expedido em 22/04/2025. <i>Feito em ordem.</i>
3000742-50.2025.8.06.0035	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória distribuída 21/03/2025. Despacho em 17/04/2025. Mandado expedido em 22/04/2025. <i>Feito em ordem.</i>

15.5 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ

Processo	Movimentação
0011528-86.2018.8.06.0089	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 21/06/2024. Despacho em 11/09/2024. Mandado devolvido em 24/04/2025. <i>Feito em ordem.</i>
0011532-26.2018.8.06.0089	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 08/06/2024. Despacho em 14/10/2024. Audiência de instrução designada para 18/09/2025. <i>Feito em ordem.</i>
0000590-31.2019.8.06.0078	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 20/08/2019. Audiência de instrução designada para 10/07/2025. <i>Feito em ordem.</i>
3000743-45.2019.8.06.0035	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 16/09/2019. Despacho em 06/05/2025. <i>Feito em ordem.</i>
3000137-80.2020.8.06.0035	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 13/02/2020. Decisão em 19/05/2025. <i>Feito em ordem.</i>

15.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 6 DO CNJ

Processo	Movimentação
3000383-37.2024.8.06.0035	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 02/03/2024. Audiência de instrução designada para 03/07/2025. <i>Feito em ordem.</i>
3001547-71.2023.8.06.0035	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 10/08/2023. Audiência realizada em 21/05/2025. <i>Feito em ordem.</i>
0050155-57.2021.8.06.0089	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 08/06/2024. Audiência de instrução designada para 27/08/2025. <i>Feito em ordem.</i>
3001107-75.2023.8.06.0035	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 29/06/2023. Julgado em 08/05/2025. <i>Feito em ordem.</i>
3001125-96.2023.8.06.0035	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 02/07/2023. Audiência de instrução designada para 11/06/2025. <i>Feito em ordem.</i>

15.7 PROCESSOS ENVOLVENDO IDOSO

Processo	Movimentação
----------	--------------

3000598-86.2019.8.06.0035	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 22/07/2019. Decisão em 06/03/2025. <i>Feito em ordem aguardando expedientes.</i>
3001386-27.2024.8.06.0035	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 31/07/2024, em fase de cumprimento de sentença. Decisão em 19/11/2024. Juntada de petição em 14/02/2025. Documentos de comprovação em 17/03/2025, 28/03/2025 e 09/04/2025. <i>Feito aguardando análise da petição.</i>
3000915-74.2025.8.06.0035	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 03/04/2025. Decisão em 09/04/2025. Juntada de petição em 19/05/2025. <i>Feito aguardando análise da petição.</i>
3003539-67.2023.8.06.0035	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 08/12/2023. Decisão em 21/03/2025. Mandado expedido em 19/04/2025. <i>Feito em ordem.</i>
15.8 PROCESSOS COM RÉU PRESO	
Processo	Movimentação
3003643-59.2023.8.06.0035	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 14/12/2023. Audiência realizada em 08/05/2025. <i>Feito em ordem.</i>
15.9 PROCESSOS ENVOLVENDO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
Processo	Movimentação
3001033-50.2025.8.06.0035	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 13/04/2025. Decisão em 05/05/2025. <i>Feito em ordem.</i>

16 ANÁLISE

16.1. Considerações iniciais.

O Juizado Especial da Comarca de Aracati/CE foi incluído no circuito de inspeções de maio de 2025 sob responsabilidade desta Juíza Corregedora Auxiliar, ora subscrevente, conforme disposto na Portaria nº 13/2025/CGJCE – DJe 19/02/2025, com processamento nos autos administrativos **0000937-70.2025.2.00.0806 – PJeCOR**.

A atividade inspecional foi realizada com observância aos ditames do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), com apuração de dados administrativos e processuais por intermédio de formulários direcionados pela Corregedoria e alimentados pela unidade, consultas ao sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe e Plataforma de Estatística e Dados – PED, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem. Ressalte-se que a reunião inspecional marcada para o dia 20/05/2025 não pôde ser realizada, em razão da ausência justificada do magistrado titular que se encontrava em gozo de férias.

Atendendo ao disposto no art. 42 do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), o magistrado titular da unidade encaminhou o formulário eletrônico de Inspeção Judicial preenchido com as informações básicas para o início dos trabalhos.

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, por sua vez, instruiu este procedimento com dados estatísticos da unidade e os dados de produtividade do magistrado.

16. 2 Das condições estruturais, do quadro de pessoal e gestão da Unidade.

O óficio jurisdicional está localizado na Rua Coronel Alexandrino, 1224, Centro, Aracati/CE, CEP 62800-029, e dispõe de instalações físicas adequadas, com espaço compatível para o atendimento das unidades em operação. O prédio conta com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O ambiente está equipado com mobiliário e equipamentos de informática em quantidade suficiente para a realização das atividades, apresentando boas condições de conservação e limpeza.

O Dr. Tony Aluisio Viana Nogueira ingressou na magistratura em 16/05/2013, é titular do Juizado Especial da Comarca de Aracati/CE desde 24/07/2017 e não possui exercício cumulativo.

Com relação ao quadro de pessoal, a unidade possui 10 colaboradores, sendo: 1 analista judiciário, 1 juiz leigo, 1 auxiliar judicial, 1 estagiário de graduação, 3 cedidos e 3 comissionados, sendo a diretora, o assistente de apoio e conciliador.

No tocante ao gerenciamento do sistema PJe, verificou-se que os processos estavam devidamente sinalizados com as etiquetas correspondentes, mormente quanto às tarefas que indicam “pré-conclusão”, como “[GAB] – OUTRAS DILIGÊNCIAS – ANALISAR TRIAGEM INICIAL” (8 processos), mostraram-se saneadas durante a verificação desta Corregedoria, constituindo **evidência primeira de organização e de bom desempenho da unidade, o que foi confirmado pela ausência de entraves na tramitação processual.**

Vejamos agora análise das tarefas dos processos no PJe:

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DESPACHO” há poucos processos, tendo sido identificados com data recente de conclusão.

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DECISÃO” há 41 processos, o processo com maior lapso temporal nesse fluxo ingressou em março de 2025 também com data recente de impulsionamento.

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR SENTENÇA” há 60 processos, o processo com maior lapso temporal no fluxo ingressou em novembro de 2024.

No tocante às **Cartas Precatórias**, detectamos uma tramitação satisfatória e célere nos processos inspecionados no subitem 15.4; verificamos que há atos de impulso recente.

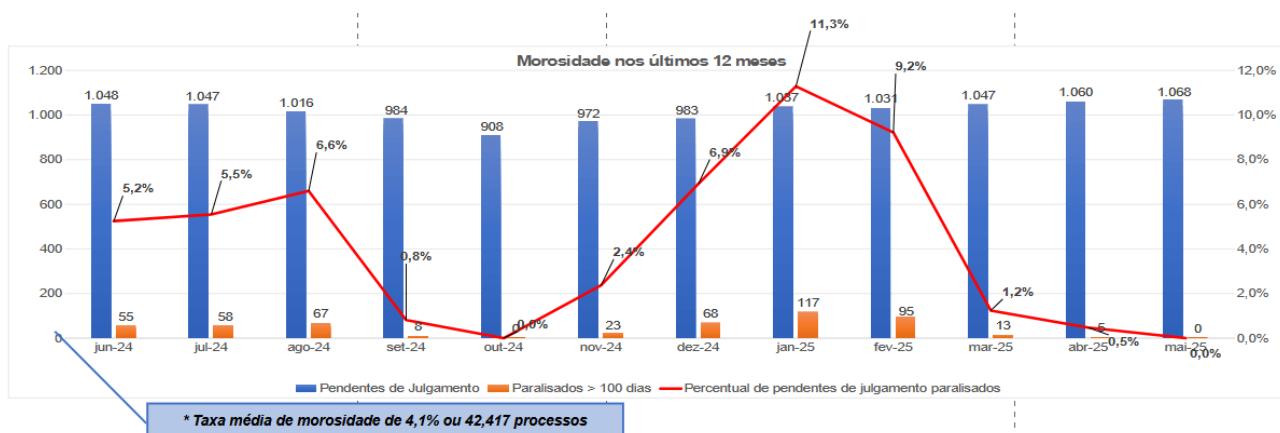
No que tange aos processos vinculados às Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), verificou-se que a unidade inspecionada mantém rotinas eficazes de controle e análise processual, especialmente em relação aos feitos mais antigos, considerados prioritários pela gestão judiciária.

Não obstante os esforços já demonstrados, observou-se a necessidade de avanço quantitativo para o cumprimento integral das metas estabelecidas para o ano em curso. Conforme apurado, restam pendentes as seguintes providências:

- a) **70 julgamentos** para atingir integralmente a **Meta 1** (julgári mais processos do que os distribuídos);
- b) **53 conciliações** para cumprir à **Meta 3** (estimular a conciliação);
- c) **5 julgamentos** para cumprir à **Meta 6** (ações ambientais).

Quanto aos **processos paralisados há mais de 100 dias**, conforme dados da PED (extraídos em 07/05/2025), a unidade não possuía processos pendentes de julgamento paralisados, conforme se verifica no item 8.6 deste Relatório.

No intuito de coletar os dados que refletem uma média de morosidade da unidade, relacionamos, referente aos últimos doze meses, a quantidade de processos paralisados há mais de cem dias em comparação com o quantitativo dos processos pendentes de julgamento da unidade, conforme quadro a seguir:



Com base na informação de que a taxa média de morosidade é de 4,1%, com pico de apenas 11,3% em janeiro de 2025, é possível concluir que a unidade apresenta um desempenho satisfatório no que se refere à **tramitação e duração razoável dos processos**.

Registro ainda o quantitativo de **16 processos suspensos**, conforme consulta a PED em 07/05/2025; sendo necessária análise rotineira dos processos a fim de verificar a persistência da suspensão em tais feitos para que os processos nessa situação reflitam de modo fidedigno a realidade da tramitação processual.

Com relação ao índice de conformidade por assunto, verificou-se, em consulta à PED realizada em 07/05/2025, que a unidade apresenta 99,93% de conformidade.

No que se refere à gestão das audiências, a Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judicárias informou que a **audiência designada para data mais distante está marcada para o dia 05/02/2026**. Por meio do formulário eletrônico, o magistrado comunicou que há apenas 2 processos aguardando designação de audiência e 232 processos aguardam realização. Contudo, durante a inspeção, foram identificados 11 processos na fila da tarefa [SEC] – Audiência – Designar Audiência, ainda pendentes de agendamento, mas com data recente.

De acordo com a análise dos processos por amostragem, as audiências de conciliação são conduzidas pelo conciliador Isaac Gomes Ribeiro, devidamente habilitado nos termos da resolução nº 125 do CNJ e realizadas de forma **híbrida**, sendo as partes regularmente **intimadas a comparecer**, podendo fazê-lo **presencialmente na sede do Juizado Especial ou de forma remota**, por meio de **link de videoconferência previamente disponibilizado**.

Destaca-se que o módulo judicial é responsável pela elaboração dos expedientes de cumprimento das ordens judiciais.

Nesse contexto, faz-se necessário não apenas o gerenciamento eficaz quanto à confecção e ao cumprimento desses atos, mas também uma fiscalização atenta por parte dos gestores, sendo essa atuação na supervisão dos procedimentos, essencial para garantir a regularidade e a eficiência na tramitação processual.

Ademais, é imprescindível a cooperação entre os servidores responsáveis por ministrar e os que fazem expedientes de secretaria, promovendo o alinhamento das ações e objetivos institucionais, de forma a otimizar os fluxos de trabalho, evitar retrabalho e garantir maior harmonia na execução das atividades.

16.3 Indicadores de desempenho, produtividade e cumprimento das metas nacionais

Os trabalhos inspecionais focaram nos dados estatísticos da unidade, referentes aos anos de 2023, 2024 e 2025, e na análise dos processos listados no bojo deste relatório, o que foi suficiente para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Quanto à **produtividade**, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a média processual do Dr. Tony Aluisio Viana Nogueira é de **129,17 julgamentos por mês**, conforme se infere no subitem 8.2 deste Relatório de Inspeção, sendo a média mensal de 127,42 julgamentos exclusivamente no Juizado Especial da Comarca de Aracati/CE.

Destaca-se que a unidade possuía, em maio de 2025, 1.068 processos pendentes de julgamento, 25 Cartas Precatórias, Rogatórias ou de Ordem e 1.362 processos pendentes de baixa, **o que significa um aumento de 551 processos no acervo da unidade**, quando comparado com o quantitativo existente na última inspeção, realizada em agosto de 2021, que totalizava 811 processos.

Registra-se que, na inspeção anterior, não foram constatadas irregularidades que motivassem a adoção de medidas de natureza disciplinar. A nova inclusão da unidade no presente ciclo de inspeções decorre, exclusivamente, do lapso temporal transcorrido desde a última visita correcional realizada por esta Corregedoria-Geral da Justiça.

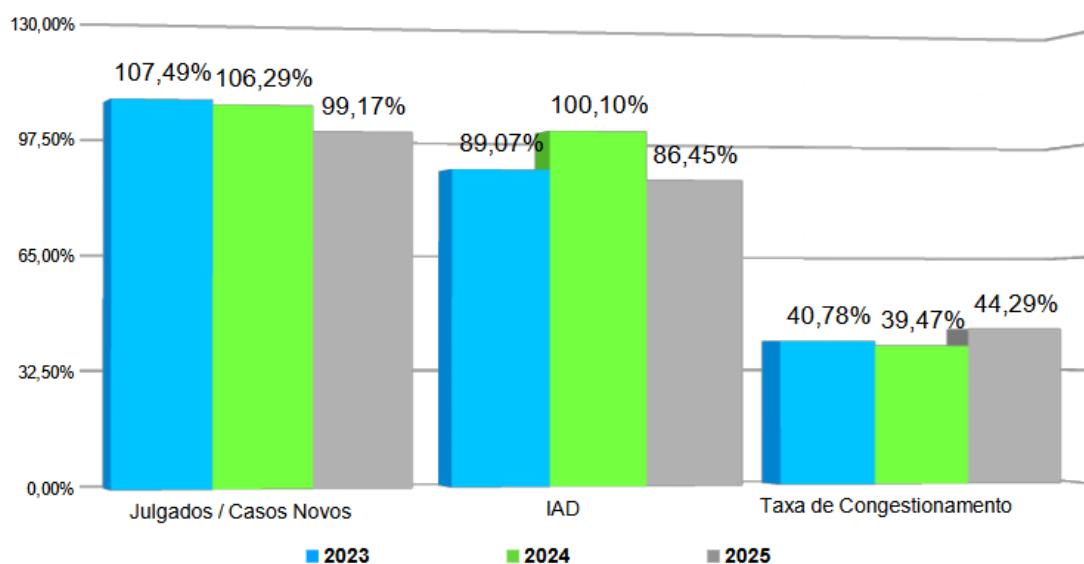
Desse modo, passo a análise dos indicadores atualizados do Juizado Especial da Comarca de Aracati/CE.

16.3.1 Monitoramento das Metas do CNJ e demais indicadores

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência foi realizada, inicialmente, nos números relativos aos Julgados/Casos Novos (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à Taxa de Congestionamento (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até maio de 2025, sendo encontrado o seguinte:

Percentuais de desempenho / produtividade

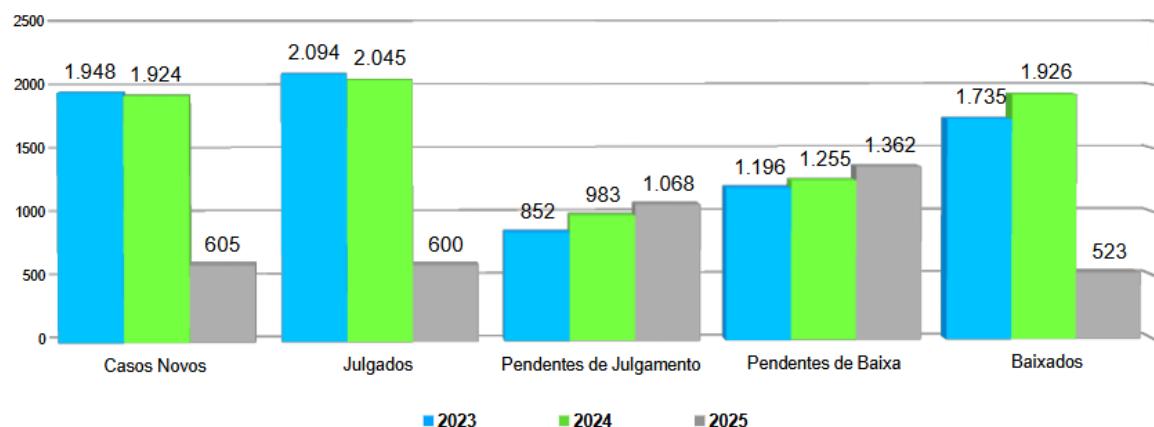


Dados do corrente ano atualizados até o dia 07/05/2025.

	2023	2024	2025
Julgados / Casos Novos	107,49%	106,29%	99,17%
IAD	89,07%	100,10%	86,45%
Taxa de Congestionamento	40,78%	39,47%	44,29%

Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês da inspeção (maio de 2025) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobreestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:

Movimentação do acervo ajustado



Dados do corrente ano atualizados até o dia 07/05/2025.

	2023	2024	2025
Casos Novos	1.948	1.924	605
Julgados	2.094	2.045	600
Pendentes de Julgamento	852	983	1.068
Pendentes de Baixa	1.196	1.255	1.362
Baixados	1.735	1.926	523

Os gráficos acima demonstram uma leve tendência de aumento do acervo. A unidade judiciária se encontra dando vazão a demanda que entra, estando o indicador Julgados/Casos Novos próximo de 100%, mas não vem conseguindo manter a baixa de processos.

Ressalte-se que, no ano de 2024, a unidade julgou uma média mensal inferior a competência, conforme se verifica no painel de Apoio à Gestão do 1º Grau disponibilizado na PED.

Comparação do número médio de processos das competências versus das unidades

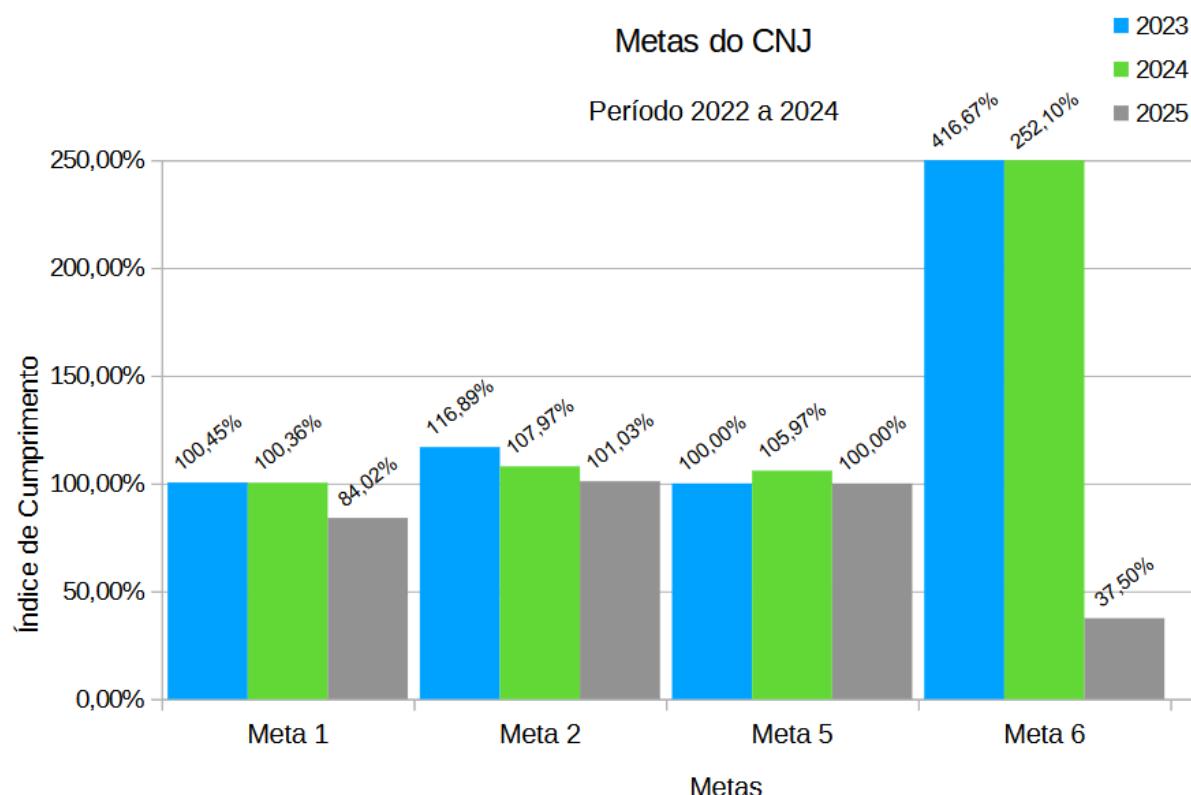


No ano de 2025, o Juizado Especial da Comarca de Aracati/CE está em 15º lugar no ranking de julgamentos dentro da competência até o mês da inspeção, com média mensal de julgamentos inferior a competência, vejamos:



Quanto ao cumprimento das Metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), destaca-se que a Meta 2, além de prever o julgamento de pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2021, **passou a exigir, adicionalmente, o julgamento de 100% dos processos com mais de 15 anos de tramitação**. Ademais, a antiga Meta 10, voltada à garantia dos direitos ambientais, foi renumerada como Meta 6.

A consulta ao painel de metas disponibilizado na Plataforma Eletrônica de Dados (PED) revelou os seguintes resultados obtidos pela unidade nos dois últimos anos, estando os dados referentes ao ano em curso ainda em processo de apuração:



16.3.2 Situação no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciais

O Programa Permanente de Acompanhamento desta Casa Censora foi instituído através do Provimento nº 14/2023/CGJCE (DJe 11 de julho de 2023), Alterado pelo Provimento nº 07/2024/CGJCE, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Nesse programa é possível identificar as unidades judiciais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais. Para tanto, foram estabelecidos parâmetros no art. 3º do normativo em referência para inclusão da unidade em acompanhamento por esta Corregedoria-Geral.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (**Métrica I**):

a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,

b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (**Métrica II**):

III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (**Métrica III**):

a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

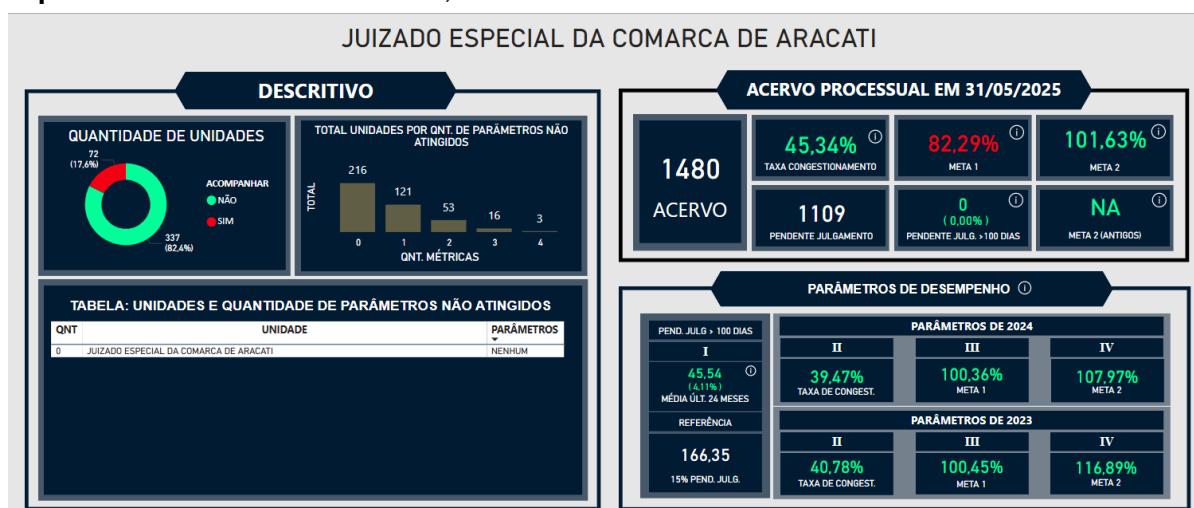
IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (**Métrica IV**):

a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que se encontre atendendo a **2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento e instalada há mais de 24 (vinte e quatro) meses** será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

De acordo com os parâmetros estabelecidos, o Juizado Especial da Comarca de Aracati/CE, em 31/05/2025, estava com **menos de 15% dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de cem dias**; taxa de congestionamento **abaixo** de 80%; **cumpriu** a Meta 1 do CNJ em 2023, 2024 e não cumpriu até a última atualização em 2025; **cumpriu** a Meta 2 do CNJ em 2023, 2024 e 2025.



Diante dos dados apresentados, a unidade não foi incluída no recém-instituído programa e não se encontra em acompanhamento por esta Casa Censora.

16.4 Achados relevantes da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada.

As ocorrências da inspeção podem surgir a partir da entrevista direta com o magistrado ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correcionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

16.4.1 Processos com movimentação pós-baixa

Em análise do Painel de BI disponibilizado na PED, verifica-se que existem 13 processos com movimentações pós-baixa, em desacordo com a Orientação nº 05/2024/CGJCE, vejamos:



16.4.2 Mandados judiciais pendentes de cumprimento há mais de 100 (cem) dias

Em consulta ao Painel Gestão de Expedientes na PED, foram identificados, em maio de 2025, 6 mandados pendentes de cumprimento há mais de 100 dias.

16.4.3 Audiências pendentes de designação

Após consulta as filas de tarefas do PJe, verificou-se 11 processos aguardando designação de audiência, localizados na fila de tarefa: [Sec] – Audiência – DESIGNAR AUDIÊNCIA.

16.4.4 Ausência de conformidade de assuntos

Em consulta ao Painel Gestão de Tempo e Qualidade 1º Grau na PED, foi identificado 1 processo (0000389-39.2019.8.06.0078) com inconformidade de assunto cadastrado, estando a unidade com 99,904% de conformidade de assunto.

Por todo o exposto no item 16 – ANÁLISE deste Relatório de Inspeção, **conclui-se** que o Juizado Especial da Comarca de Aracati/CE **possui gestão administrativa e processual eficientes**, o que reflete diretamente no desempenho sustentável da prestação jurisdicional, com **bons indicadores e Metas Nacionais** alcançadas, entretanto visando o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, apontamos a necessidade da adoção de medidas preventivas e corretivas sobretudo em razão dos achados nos processos inspecionados, razão pela qual são propostas as seguintes recomendações e determinações:

17.1. Recomendações à unidade:

17.1.1. Manter o monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2025, com destaque para as **Metas 1** (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), **2** (Identificar e julgar até 31/12/2024, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020 e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 14 anos (2010) ou mais), **3** (Estimular a conciliação), **5** (Reducir em 0,5 a Taxa de Congestionamento liquida de conhecimento) e **6** (Impulsionar os processos de ações ambientais);

17.1.2. Manter rotina de acompanhamento do cumprimento dos expedientes das cartas precatórias com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados;

17.1.3. Manter rotina de impulsionamento dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram na unidade.

Importante também que a Unidade inspecionada cumpra, no prazo a ser fixado por Vossa Excelência, com base no art. 65, incisos I e V, do Regimento Interno da CGJCE, as determinações a seguir relacionadas (ações corretivas), informando as medidas adotadas para esta Casa Correicional.

17.2. Determinações à unidade:

17.2.1. Regularizar a situação dos processos que estão tramitando com a situação arquivado, nos termos da Orientação nº05/2024 do COINT/CGJCE;

17.2.2. Adotar rotina de cobrança dos mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à CEMAN;

17.2.3. Designar audiência nos processos pendentes;

17.2.4. Corrigir o assunto do processo com inconformidade.

Aponto que não há necessidade, por ora, de instauração de qualquer medida administrativa para o monitoramento de indicadores de desempenho ou para o esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento do serviço judiciário, o cumprimento das proposições contidas no presente relatório

São essas as considerações, proposições (recomendações/determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

Ana Kayrena da Silva Freitas
Juíza Corregedora Auxiliar